

**NEPPAL**Núcleos de Estudos, Participação e Propostas de Atividades Livres  
Rua Camilo Carrera, 22B - CEP 04331-000 - Jabaquara

Tel.:(0XX11) 5677-8913

w.w.w.geocities.com/neppal - e.mail: neppal@yahoo.com

# ***LRF está Falida***

O Princípio da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) é o de redução da Dívida Pública, o que não acontece; além disso há um dispositivo Constitucional que permite o descumprimento dessa lei.

Um petista no Tribunal de Contas do Estado (TCE) foi um dos mentores dessa malfadada LRF e, por ironia do destino, temos a maior cidade das Américas manietada em sua possibilidade de resolver seus problemas sociais. Vejam que os quase seis mil municípios brasileiros detêm 4% da dívida brasileira dos quais (pasmem !!!) 50% é de São Paulo.

Uma Cartilha do TCE declara que a LRF tem, como intuito marcante, fazer com que o superávit primário abata a dívida pública. Porém, em todas as esferas públicas – União, Estados e Municípios – há um aumento brutal desse monstro chamado dívida pública que suga, como um vampiro, o sangue de nosso povo contrariando o que propôs o nosso saudoso Tancredo Neves.

A atual gestão municipal assumiu declarando que estávamos em terra arrasada e era preciso reconstruir; no entanto, vemos os esforços desse governo virar pó, pois o endividamento passou de 18 bi para 30 bi apesar de ser pago escorchantes 13% de nosso orçamento durante 30 meses. A gestão econômica atual foi um desastre em termos de redução da dívida, e era possível ser diferente. Bastaria usar um dispositivo da Constituição Federal e suspender o pagamento da dívida por força maior. Será que isso contrariaria os compromissos assumidos pela Prefeita ?

A escolha de um banqueiro para gerir a Secretaria de Finanças – e a sua saída após exatos 30 meses – demonstra que o compromisso dessa gestão era garantir o pagamento da dívida baseada num volume altíssimo de títulos precatórios ilegais para não quebrar o Banco do Brasil.

Faltou coragem e civismo para usar o poder discricionário e destinar os recursos resgatando uma boa parte da dívida social. Ao invés disso optou-se em agravar a carga tributária instituindo taxas e aumentos de impostos numa verdadeira febre que deixaria corados os colonizadores portugueses que fizeram uma derrama de apenas (sic) 20% do ouro extraído.

O orçamento do Município de São Paulo é desrespeitado por conta de uma liberação do percentual de 15% de remanejamento orçamentário o que inviabiliza o controle e fiscalização legislativa. Sem contar que numa ação inusitada o governo petista – com o apoio do atual Presidente da República – reduziu para 25% o percentual de obrigação de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, e gasta ilegalmente grande parte do FUNDEF com aposentados e pensionistas.

A atual administração municipal não cumpre a prioridade absoluta para a criança e adolescente aceitando a interferência de Fundações e Institutos juntos ao empresariado para definir aplicações casadas de verbas no FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Os dois Fundos acima citados não são devidamente auditados o que configura descaso do Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado e o do Município. Isso sim deveria ser objeto de cuidado dos agentes públicos para detectar desvios. E o que dizer do Fundo de Assistência Social ? Pois vemos a miséria aumentar significativamente e o número de moradores de rua cresceram em mais de 200% nos últimos 10 anos saindo de 3.500 para mais de 10.000.

O que vemos é a aplicação de recursos da Educação sendo aplicados em Assistência Social e recursos do Fundo de Assistência Social e da Secretaria em projetos que deveriam ser aplicados e gerenciados por outras Secretarias.

O orçamento social e os instrumentos de controle e fiscalização dos recursos financeiros são escamoteados por uma visão deturpada e direcionada a cumprir compromissos financeiros privilegiando o capital.

Mai-26-2004

***José Roberto Alves da Silva***

Coordenador do NEPPAL e do Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública

